

TABELA VISA 2024

1 -PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE	UVRM	VALORES EMR\$
1.1 – Indústrias de alimentos, aditivos, embalagens, gelo, tintas e vernizes para fins alimentícios:		
a)- até 30 funcionários	153	832,32
b)- de 31 a 60 funcionários	306	1.664,64
C)- acima de 60 funcionários	459	2.496,96
1.2 - Envasadora de água mineral e potável de mesa	459	2.496,96
1.3 – Cozinha industrial, empacotadora de alimentos	306	1.664,64
1.4 – Indústria de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários	459	2.496,96
1.5 – Supermercados e congêneres	306	1.664,64
1.6 – Prestadora de serviços de esterelização	306	1.664,64
1.7 – Distribuidora/ depósito de alimentos, bebidas e águas minerais	184	1.000,96
1.8 – Restaurante, churrascaria, rotisserie, pizzeria, padaria, confeitaria e similares	184	1.000,96
1.9 - Sorveteria	122	663,68
1.10 – Distribuidora com retalhamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários	184	1.000,96
1.11 – Aplicadora de produtos saneantes domissanitários	184	1.000,96
1.12 – Açougue, avícola, peixaria, lanchonete, quiosques, trailer e pastelaria	74	402,56
1.13 – Mercearia e congêneres	74	402,56
1.14 – Comércio de laticínios e embutidos	92	500,48
1.15 – Dispensário, posto de medicamentos e ervanaria	151	821,44
1.16 – Distribuidoras s/ fracionamento de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes, saneantes domissanitários, cargas de artigos cirúrgicos, dentários	151	821,44
1.17 – Depósito fechado de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos, correlatos, cosméticos, perfumes, produtos de higiene, saneantes domissanitários	151	821,44
1.18 - Farmácia	252	1.370,88
1.19 - Drogeria	202	1.098,88
1.20 – Comércio de ovos, de bebidas, frutaria, verduras, legumes, quitanda e bar	74	402,56
1.21 – Vistoria de veículos automotores para transporte de alimentos	101	549,44
2 – SERVIÇOS DE SAÚDE		
2.1 –Estabelecimentos de assistência médico – hospitalar		

a) – até 50 leitos	202	1.098,88
b) – de 50 a 250 leitos	354	1.925,76
c) – mais de 250 leitos	504	2.741,76
2.2 – Estabelecimentos de assistência médico-ambulatorial	151	821,44
2.3 – Estabelecimentos de assistência para transporte de alimentos	202	1.098,88
2.4 – Hemoterapia		
2.4.1 – Serviço ou Instituto de Hemoterapia	252	1.370,88
2.4.2 – Banco de Sangue	126	685,44
2.4.3 – Agência transfusional	101	549,44
2.4.4 – Posto de coleta	49	266,56
2.5 – Unidade nefrológica (hemodiálise, diálise peritoneal ambulatorial contínua, diálise peritoneal intermitente e congêneres	252	1.370,88
2.6 – Instituto ou clínica de fisioterapia, de ortopedia	151	821,44
2.7 – Instituto de beleza		
2.7.1 – Com responsabilidade médica	122	663,68
2.7.2 -Pedicure/ podólogo	61	331,84
2.8 – Instituto de massagem, de tatuagem, ótica e laboratório de ótica	101	549,44
2.9 – Laboratório de análises, clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, líquido céfalo-raquidismo e congêneres	101	549,44
2.10 – Posto de coleta de laboratório de análises clínicas, patologia clínica, hematologia clínica, anatomia patológica, citologia, e líquido céfalo-raquidiano e congêneres	50	272
2.11 – Banco de olhos, órgãos, leite e outras secreções	126	685,44
2.12 – Estabelecimentos que se destinam à pratica de esportes		
2.12.1 – Com responsabilidade médica	98	533,12
2.12.2 – Sem responsabilidade médica	50	272
2.13 – Estabelecimentos que se destinam ao transporte de pacientes	50	272
2.14 – Clínica médico- veterinária	61	331,84
2.15 – Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive os consultórios dentários		
2.15.1 – Consultório odontológico	61	331,84
2.15.2 – Clínica odontológica	92	500,48
2.16 – Laboratório ou oficina de prótese dentária	61	331,84

2.17 – Estabelecimentos que utilizam radiação ionizante, inclusive, os consultórios dentários		
2.17.1 – Serviços de medida nuclear “in vivo”	202	1.098,88
2.17.2 – Serviços de medida nuclear “in vitro”	70	380,80
2.17.3 – Equipamentos de radiologia médica/odontológica	31	168,64
2.17.4 – Equipamentos de radioterapia	151	821,44
2.17.5 – Conjunto de fontes de radioterapia	101	549,44
2.18 – Vistoria de veículos para transporte e atendimento de doentes		
2.18.1 – Terrestre	50	272
2.18.2 – Aéreo	101	549,44
2.19 – Casa de repouso, idosos		
2.19.1 – Com responsabilidade médica	151	821,44
2.19.2 – Sem responsabilidade médica	101	549,44
3 – Demais estabelecimentos, não especificados, sujeitos à fiscalização -2ª via do alvará, equivalente a 1/3 do valor	151	821,44
4 – Rubricas em Livros		
a) até 100 (cem) folhas	12	65,28
b) de 101 a 200 folhas	19	103,36
c) acima de 200 folhas	23	125,12
5 – Termos de responsabilidade técnica	21	114,24

Valor da UVRM 2024– R\$ 5,44